	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<h2><u>INDICAÇÃO</u></h2> <p><u>Nº. 002/2021</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SILVA (PSL)		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS


Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, prefeito de Batayporã a seguinte Indicação onde solicita:

Aquisição dos E.P.I s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para utilização na segurança e saúde dos servidores/funcionários responsáveis pela coleta de lixo de nosso município, tais como: luvas, máscaras, vestimentas e outros.

Justificativa: Antes de iniciar a abordagem sobre o que inspira esse parlamentar em arguir a presente necessidade, devemos desenlear o que conclui tal ensejo. É de conhecimento geral que o tipo de lida diária realizada por parte destes funcionários está ligada diretamente à saúde tanto deles como de nossos munícipes, portanto comentar um pouco sobre a saúde daqueles visa acurar ainda mais de forma essencial a qualidade e segurança na atuação e responsabilidade que possuem no desempenhar diário da coleta de nosso lixo; por este, tem-se como bojo propiciar que o ambiente de trabalho necessita de uma identidade social e valorosa. Vale ressaltar que é de conhecimento amplo e notório que os agentes ligados a esta atividade não possuem os devidos paramentos protetivos.

Sendo assim, espero através deste impulsionamento parlamentar, em parceria com os pares desta Casa de Leis, sensibilizar a nova gestão pública (2021/2024) para que, através do presente ato, inicie um registro histórico em nosso município; Provavelmente, dentre muitas outras, será uma das primeiras a proporcionar tal equipamento de proteção a estes que tão arduamente desempenham suas atividades. Não posso aqui deixar de registrar que este

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<h2><u>INDICAÇÃO</u></h2> <p><u>Nº. 002/2021</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: MIGUEL DA SILVA (PSL)		

primeiro ato indicativo nasceu da experiência adquirida por este parlamentar que, outrora, já desempenhou a atividade destes guerreiros e, por este conhecimento empático vivenciado na pele, vejo-me na obrigação de pedir que sejam devidos e adequadamente valorizados. Reitero que tais equipamentos evitariam demasiadamente a exposição ao risco associado à falta de acondicionamento de determinados materiais contaminados, sobretudo os perfurocortantes, como é o caso dos vidros, metais, resíduos de medicamentos, lâmpadas e afins oriundos do desconhecimento ou da negligência de parte da população que não os acondiciona apropriadamente no momento do descarte de seu lixo residencial.

Diante de tal reflexão, espero a percepção de que a vitrine na qual se enquadram os trabalhadores aqui defendidos, seja refletida pelo apreço e dedicação dos nobres pares de se acabar com a exclusão do cuidado e da proteção destes profissionais, promovendo-lhes salubridade, segurança e dignidade em seu trabalho diário. Importante frisar, caso seja aprovado o presente pleito, que não estamos apenas delimitando esta indicação tão somente ao cuidado na saúde deles, que por sinal é a principal, mas também à identidade visual que eles representam frente ao poder público e à sociedade local.

Agradecendo vossa atenção, envio os protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de fevereiro de 2021.